

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001114-02.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: ALM TAMANDARE - TAB PROTESTO TITULOS, TABELIONATO DE PROTESTO DE ALMIRANTE TAMANDARE e VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ -PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TABELIONATO DE PROTESTO

QUESTAO / RESPOSTA		
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		

A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A serventia disponibiliza acesso via portal de internet "www. protestoat. com. br", o qual se encontra de acordo com o artigo 6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial. deverá realizar a comunicação do sítio eletrônico ao Departamento da Corregedoria- Geral da Justiça para atualização nos cadastros da serventia.

A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?

A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022CNJ?
Sim

A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades extrajudiciais, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages /redes sociais CN, art. 6°), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá regularizar a disponibilização do link de acesso no site da serventia e no mural.

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizouse o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES

O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30)

LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ? Não

Determinação / Recomendação:

Deverá lançar os valores referentes a remessa do título, como receita da serventia. Observar doravante.

PARTE ESPECÍFICA

AMOSTRAGEM

Apontamento Número de Protocolo; Data

Termo: 4340/2023 Data: 22/03/2023 Termo: 4196/2023 Data: 17/03/2023 Termo: 4598/2022

Data: 30/03/2022 Termo: 9677/2022 Data: 01/06/2022

LIVROS E ARQUIVOS

Os livros e arquivos estão registrados no Sistema do Distribuidor do SDP/Controle de Livros, nos termos do artigo 30 do CNFE?

Sim

Os livros da serventia são mantidos em formato eletrônico?

Sim

Os arquivos previstos no Código de Normas, são mantidos eletronicamente?

Sim

PROTOCOLO GERAL (APONTAMENTO CN, art. 776).

Consigna no termo de encerramento diário o número de títulos apresentados	s e o montante
recolhido ao FUNREJUS ? (CN, art. 810, item XV)	5 C O MOManic
Sim	
Oz 44wlas são protocolizados valecianados e anotados semuindo a ordem ero	alágica de sua
Os títulos são protocolizados, relacionados e anotados, seguindo a ordem cro apresentação, tendo como base a ordem de apresentação e registro no Ofício (CN, art. 774 e Lei nº 9.492/97, art. 5º) Sim	
A serventia recebe os títulos eletronicamente (CRA Central de Remessa de A	A raniva)?
Sim	11 qui vo, .
É mantida a ordem cronológica entre os títulos recebidos eletronicamente e Sim	os físicos?
É cumprido o prazo de três (03) dias úteis, a partir da intimação do devedor publicação do edital, para o lançamento definitivo em relação ao destino do (pagamento, protesto, sustação ou retirada), (CN, art. 779)? Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	- " 24
Diante da alteração do Código de Normas do Foro Extrajudicial artigo 779, na se	
28 de março de 2023, foi constatado títulos fora do prazo, aplicando regra de 6 di	
o que foi corrigido posteriormente pela serventia aplicando corretamente os prazo	os com a
adequação do sistema. Justificativa acolhida.	
ARQUIVO DAS GUIAS DO FUNREJUS	
Nas guias constam os números/intervalo dos protocolos e quantidade de atos o recolhimento do FUNREJUS? Sim	utilizada para
O recolhimento devido ao FUNREJUS é realizado no dia do pagamento ou, dia útil imediato, nos títulos diferidos ou no dia do apontamento nos títulos s Sim	,
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	-
A serventia observa o cálculo do valor a ser recolhido ao FUNREJUS consid terceiro numeral após a vírgula, efetuando a conta e o arredondamento cabí norma própria da ABNT (NBR 5891, de dezembro de 1977)? Sim	
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:	
ARQUIVO DE DEVOLUÇÃO	

Os títulos ou documentos a que faltem requisitos para o protesto e que tenham sido registrados no Distribuidor, estão sendo registrados no livro protocolo (apontamento)?

Sim

Os títulos ou documentos devolvidos estão sendo registrados no arquivo de devolução?
O título está sendo devolvido sem a cobrança dos emolumentos e FUNREJUS? Sim
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:
ARQUIVO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE
As indicações apresentadas (eletrônica ou física) estão sendo arquivadas por meio eletrônico ou físico art. 757 do CN? Sim
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:
ARQUIVO DE RELAÇÃO DO DISTRIBUIDOR
Encaminha com estrita fidelidade a comunicação das ocorrências ? (CN, art. 761) Sim
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:
ARQUIVO DE MANDADOS E OFÍCIOS JUDICIAIS
Certifica no mandado referência ao número do protocolo do protesto , bem como certifica os emolumentos e a data do cumprimento da ordem judicial? Sim
O oficial mantém atualizado o livro protocolo, enviando anualmente relação dos títulos pendentes existentes na Serventia, oficiando ao Juízo, para que, sejam atualizadas as informações contidas no livro protocolo? Sim
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:
ARQUIVO DE CERTIDÕES
Estão sendo exigidos requerimentos por escrito para a expedição de certidão positiva? Sim
O Serviço observa a Tabela de custas para a expedição de certidão (Tabela XV, item IV, da Lei nº 19.350/2017, atualizada pela Lei nº 20115/2019)?

Sim OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES: ARQUIVO DE INTIMAÇÃO A serventia cumpre com o disposto no art. 780, §1ºdo CNFE, com a intimação do devedor no prazo de 03 (três) dias úteis? Sim A serventia cumpre com o disposto no art. 19, § 1º da Lei nº 9.492/97, não indicando na intimação horário para pagamento diverso do horário de funcionamento da Serventia? O valor consignado a título de anotação está previsto na Tabela de Custas TABELA XV Item I Anotação ou protesto? Sim O valor consignado a título de Distribuidor/contador está previsto na tabela de custas do Distribuidor e em conformidade ao FUNJUS? (Decreto 744 Guia de recolhimento de custas iudiciais) Sim O valor equivalente ao Selo do FUNARPEN está adequado? Sim O valor consignado a título de intimação está adequado ao valor contido na Tabela de Custas ? (Tabela XV, item II) Sim O valor atualizado do título é calculado pelo contador judicial, tendo como base a data do vencimento do título até a data do apontamento art. 754 parágrafo único do CN? Sim O valor consignado a título de remessa da intimação está adequado as normas estabelecidas pelo Art. 790, § 2° e 3° do CN? Não Determinação / Recomendação: Deverá incluir o valor dos emolumentos da remessa na base de cálculo do Fundep e do ISS. Regularizar. Na intimação é descrito o valor total a ser pago pelo devedor? Sim Disponibiliza ao usuário sistema de boleto bancário ou outro meio eletrônico para pagamento da dívida (Art. 784, XIV do CNFE)? Sim

OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:

ARQUIVO DE EDITAIS
Os editais são afixados na Serventia? Sim
Consigna no edital a referência expressa a data em que foi afixado na serventia? Sim
Os editais de intimação limitamse a conter o nome e a identificação do devedor (Art. 794 CNFE)? Sim
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:
LIVRO DE PAGAMENTO
Em cada título há referência ao valor arrecadado e depositado? Sim
No termo de encerramento estão consignados o total arrecadado e o total depositado? Sim
O valor do total depositado, consignado no termo de encerramento, coincide com o valor existente no extrato da conta Poder Judiciário afixado no termo de encerramento? Sim
Estão afixados/arquivados os comprovantes de depósito bancário/ TED? Sim
A data do comprovante de depósito bancário extrato/TED coincide com a data do registro do pagamento ou data no dia útil imediato a data do registro do pagamento ? Sim
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:
ARQUIVO DE REPASSE
O valor devido ao apresentante é disponibilizado no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento ? (Lei nº 9.492, art. 19, inciso 2º) Sim
A data lançada no livro pagamento confere com a data do repasse ? (CN, art. 810, XIII) Sim

O arquivo possui referências ao valor e numerário do cheque, agência e número da conta corrente e nome das partes?	ı
Sim	
Adota sistema digitalizado (cheque/TED)?	
Sim	
Nos repasses pessoais, as pessoas autorizadas pelo recebimento são devidamente identificadas e há documentos que comprovem os seus poderes? Sim	
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:	
ARQUIVO DE EXTRATO BANCÁRIO	
São mantidos em arquivo os extratos mensais da conta Poder Judiciário? Não	
Determinação / Recomendação:	
A agente delegada realizava a elaboração de relatório diário não salvando a impressão do extra	ato
do banco. Deverá realizar a impressão dos extratos referente ao período correicionado.	
Regularizar.	
Verificamse lançamentos condizentes com a movimentação da serventia pertinentes a	
depósito e repasse aos apresentantes? Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	
Durante a correição foram realizadas conferencias junto ao aplicativo do banco estando a movimentação de acordo com as normativas. Justificado durante a correição.	
movimentação de acordo com as normativas, sastificado darante a correição.	
Os comprovantes de depósitos Bancários/TED, os extratos bancários e arquivo de repass conta Poder Judiciário são vistados mensalmente pelo Juiz da Comarca? Sim	e à
Observa a vedação do depósito de emolumentos e verbas de caráter privado na conta Pod Judiciário ? (CGJ OfícioCircular n. 206/2007) Sim	der
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:	
LIVRO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO DE PROTESTO	
Os emolumentos consignados no instrumento são condizentes com os previstos pela tabel de emolumentos vigente?	<u> </u>

São realizadas as averbações previstas nos artigos 826 e seguintes do CNFE?

Sim

Sim
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:
ARQUIVO DE DOCUMENTOS (CANCELAMENTOS)
Os requerimentos de cancelamento estão instruídos com o documento protestado? Sim
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES:
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR
As irregularidades encontradas na inspeção anterior foram sanadas? Sim
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

APONTAMENTOS FINAIS

Curitiba, 27 de junho de 2023.

DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA Corregedor da Justiça

